RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento (UE) n.º 976/2012 da Comissão, de 23 de outubro de 2012, que altera o Regulamento (UE) n.º 165/2011 que prevê deduções de determinadas quotas de sarda atribuídas a Espanha em 2011 e nos anos seguintes devido a sobrepesca em 2010

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 294 de 24 de outubro de 2012)

Na página 4, no anexo, no cabeçalho do quadro do anexo alterado, na sexta coluna:

onde se lê: «Fator de multiplicação do artigo 105.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 (sobrepesca (*) 2)»,

deve ler-se: «Fator de multiplicação do artigo 105.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 (sobrepesca × 2)».

Retificação do Regulamento (UE) n.º 1089/2010 da Comissão, de 23 de novembro de 2010, que estabelece as disposições de execução da Diretiva 2007/2/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativamente à interoperabilidade dos conjuntos e serviços de dados geográficos

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 323 de 8 de dezembro de 2010)

Na página 78, no Anexo II, no ponto 7.8.1.13:

onde se lê: «Sistema de separação do tráfego (TraficSeparationScheme)»,

deve ler-se: «Sistema de separação do tráfego (TrafficSeparationScheme)».
